

Ministro regulamenta proteção aos candidatos

BRASÍLIA — A segurança aos candidatos à Presidência da República, anunciada no mês passado pela Polícia Federal, foi regulamentada ontem em portaria do Ministro da Justiça, Oscar Dias Corrêa. Segundo a determinação, o esquema de proteção aos candidatos só deverá ser acionado depois que eles se registrarem no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

De acordo com o Diretor Geral do DPF, Romeu Tuma, será a primeira vez que candidatos à Presidência terão proteção policial, nos moldes dos Estados Unidos e Europa. Ao contrário do que pensam as autoridades policiais, Oscar Corrêa acha que não será necessária uma proteção de 24 horas ao dia.

— Presidenciável dorme muito — observou.